

PORTARIA/GAB Nº. 363/2024

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA/GAB № 345/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando as solicitações contidas no Processo nº 11.183/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 11/10/2021 a PORTARIA/GAB Nº 345/2021, que autorizou a INSTARAUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, frente a Sra. FERNANDA SOUZA GOMES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11.10.2021.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA/GAB N° 345/2021.

CUMPRA - SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES Prefeito Municipal